



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.10.....DE..... DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.967.464,58 - DAE”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.967.464,58** (Dez milhões novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **“0105 – Sistema de Esgotamento Sanitário”**, na ação **“5051 – Construção do Sistema de Esgoto PAC II”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Autarquia Departamento de Água e Esgoto – DAE, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0105.5051	3.44.90.51	Obras e Instalações	10.701.810,03	3002*
50.04.17.512.0105.5051	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	265.654,55	3002*
TOTAL.....			10.967.464,58	

(*) Recurso 3002 – Conv. PAC – Gov. Federal/ PM – Contr. 0350927-93/2011 – Ampl. Do Serviço

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o repasse da verba no valor de R\$ 10.967.464,58 (Dez milhões novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos) do Governo Federal através do Termo de Compromisso N°350.927-93 – PAC II firmado com o Município e o Ministério das Cidades.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

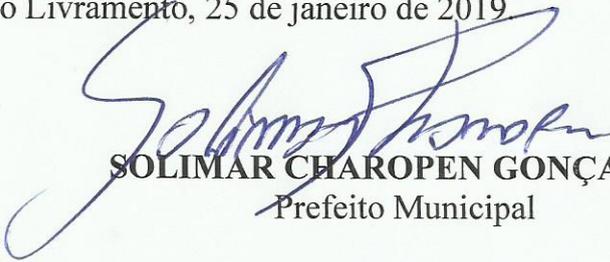
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.967.464,58 - DAE”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Autarquia possa concluir as obras do PAC II até 31 de dezembro de 2019.

Faz-se imprescindível a urgência da apreciação deste projeto visto que os trabalhos precisam ser concluídos do prazo estabelecido.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2019


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal